



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº026/2023 de 08 de fevereiro de 2023

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6834/2023.
De 08 de fevereiro de 2023.

SÚMULA: "Exonera Comissão do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 5.265/2023

DECRETA

Art. 1º. Fica exonera do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora: **Andrea Aparecida de Jesus Assis**, inscrita no CPF/MF sob o n. 103.172.657-84, portadora da cédula de identidade n. 13.421.101-6, SESP/PR, a partir de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA-04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA-04318688917
Dados: 2023.02.08 15:17:03
+01'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6835/2023.
De 08 de fevereiro de 2023.

SÚMULA: "Exonera Comissão do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas.

DECRETA

Art. 1º Fica exonera do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Wellton de Ramos Munhoz**, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.525.959-07, portador da cédula de identidade nº 10.417.916-9 SESP/PR, a partir de 08 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA-04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA-04318688917
Dados: 2023.02.08 15:38:17
+01'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 022/2023
De 08 de fevereiro de 2023

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 08 de fevereiro de 2023, o servidor **RICARDO ALEXANDRE DA SILVA**, CPF nº 065.834.419-69, RG nº 7.881.541-8, no cargo efetivo de Agente de Serviços, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 08 de fevereiro de 2023 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

ALESANDRO
BORDIGNON
WEISS-00460522914
Assinado de forma digital por
ALESANDRO BORDIGNON
WEISS-00460522914
Dados: 2023.02.08 09:42:49 -01'00'

ALESANDRO BORDIGNON WEISS
Presidente

LEONARDO DE PAULA DIAS
Assinado de forma digital por
LEONARDO DE PAULA DIAS
Dados: 08/02/2023 09:38:01 -0300
Verifique em <https://verificador.dfd.br>

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2023.

ERRATA EDITAL Nº. 16/2022 DE 14/12/2022

Súmula: Retifica Edital nº 16 de 14 de dezembro de 2022 em razão da sua primeira publicação no Diário Oficial do Município nº 253/2022 de 15 de dezembro de 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, por meio do Decreto nº 6277/2022 e o **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL**, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 216/2022 e em cumprimento à Lei nº 48/12 e ao Decreto 3337/13, RESOLVEM.

TORNAR PÚBLICO QUE NO EDITAL:

Onde se lê:

Mat.	Nome	Data Adm	I- Título	II- Licenças	III-Faltas	IV- Penalidade	Nota	Classe Atual	Nova Classe
355383	Renata Maria Barbosa	28/07/2017	NA	A	A	A	A	B	B

Leia-se:

Mat.	Nome	Data Adm	I- Título	II- Licenças	III-Faltas	IV- Penalidade	Nota	Classe Atual	Nova Classe
355383	Renata Maria Barbosa	28/07/2017	A	A	A	A	A	B	C

Mauro Antonio Pedrosa
Presidente da CAF
Portaria 216/22

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022

MAURO
ANTONIO
PEDROSO-428
35437991
Assinado de forma
digital por MAURO
ANTONIO
PEDROSO-42835437991
Dados: 2023.02.07
11:47:02 -03'00'

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguazu CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº026/2023 de 08 de fevereiro de 2023

Página 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 3/2023

Processo: 70606/2023

Objeto: Contratação de Instituição Financeira para Prestação de Serviços de Folha de Pagamento dos Servidores Ativos da Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

ONDE SE LÊ:

Prazo de vigência:12(doze) meses

LEIA-SE:

Prazo de vigência:60(sessenta) meses



PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

NOVA DATA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2022
Processo Administrativo nº. 259/2022 Protocolo nº 45067/2022
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **LEGISLAÇÃO:** Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998. **Horário/Data da Abertura:** às 09h30min do dia 01 de março de 2023. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações - Térreo. O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 09 de fevereiro de 2023, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gislane
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 08/02/2023 14:14:26-0300
Verifique em <https://verificador.dl.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da CPL
Portaria nº 242/2022



F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 374/2023

Processo nº. 054/2023

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais ao servidor **Carlos Roberto de Poli**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizado pelo Servidor **Carlos Roberto de Poli**, cargo **engenheiro civil**, matrícula nº **350109**;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob nº. 054/2023, estando devidamente formalizada e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedida nos termos do Artigo 34, inciso I, complementado pelo Inciso IV, alínea a do Artigo 23, da Lei Municipal nº. 070, de 21 de dezembro de 2001, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, cumulado com o art. 40, III, "a" da CF/1988 e conforme Art. 6º. da EC. nº 41/2003 – Regra Transitória 2, correspondente ao valor de **R\$ 32.216,38 (trinta e dois mil e duzentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos)**, todavia, limitado ao subsídio do **Prefeito Municipal**, nos termos do art. 37, XI da Constituição Federal, cujo valor atualmente é **R\$ 32.054,20 (trinta e dois mil e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)**, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023 do corrente ano, .

O valor do provento será reajustado na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada (Art.2º da EC 47, c/c Art.7º da EC 41).

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2023.

ANDERSON GABRIEL
HOSHINO:04703581906

Assinado de forma digital por
ANDERSON GABRIEL
HOSHINO:04703581906
Dados: 2023.02.08 08:58:07 -03'00'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022

Avenida das Araucárias, 177 – salas 105 e 106 – Eucaliptos, Fazenda Rio Grande – PR
fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 375/2023

Processo nº. 053/2023

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais à servidora **Mara Lucia Fistarol de Poli**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizada pela Servidora **Mara Lucia Fistarol de Poli**, matrícula nº **37101**, cargo **Auditor Fiscal de Tributos Municipais**.

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob nº. 053/2023, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedida nos termos do Artigo 34, inciso I, complementado pelo Inciso IV, alínea a do Artigo 23, da Lei Municipal nº. 070, de 21 de dezembro de 2001, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, conforme Art. 6º. da EC. nº 41 – Regra Transitória 2, correspondente ao valor de **R\$ 14.340,44 (quatorze mil e trezentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos)**, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

O valor do provento será reajustado na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada (Art.2º da EC 47, c/c Art.7º da EC 41).

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2023.

ANDERSON GABRIEL
HOSHINO:04703581906

Assinado de forma digital por
ANDERSON GABRIEL
HOSHINO:04703581906
Dados: 2023.02.08 09:03:41 -03'00'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071
fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº026/2023 de 08 de fevereiro de 2023

Página 3

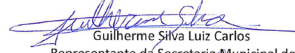
ATA REUNIÃO DA COMISSÃO MULTISSETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três às nove horas reunidos na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Urbanismo, presente os membros da Comissão Multissetorial de Políticas Públicas, que abaixo subscrevem a presente ata. Em atendimento à de convocação os membros analisaram os assuntos dispostos em pauta.

O representante da Unidade de Planejamento Territorial, explana sobre o estudo de impacto de vizinhança, referente ao processo administrativo 2580/2023, tratando-se de condomínio misto com 194 (cento e noventa e quatro) unidades habitacionais e 4 (quatro) comerciais, localizado na Avenida Mato Grosso, 3840 esquina com a Avenida Rio Amazonas no Bairro Estados que propõe a doação de R\$ 96.814,53, referente a construção de 84,78 m² de sala de aula. O Secretário Municipal de Urbanismo, propõe a substituição da medida proposta pela elaboração do projeto de pavimentação de aproximadamente 1.600,00 m da Avenida Nossa Senhora Aparecida, conforme solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Obras Públicas no processo 5937/2023, observando-se que o orçamento apresentado, supera o valor proposto. O representante da Secretaria de Educação se manifesta contrariamente à alteração proposta, entretanto, a alteração é aprovada pelos demais membros presentes. Na sequência, o representante da Unidade de Planejamento Territorial, explana sobre os estudos de impacto de vizinhança, referente ao processo administrativo 0716/2023 sobre um loteamento residencial, localizado no Bairro Estados, cujo projeto ainda encontra-se com anuência do órgão metropolitano (COMEC – Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba), pretende gerar no total 180 lotes residenciais e 1 institucional. O estudo propõe a doação de R\$ 122.625,00, referente à edificação de 56,25 m² de sala de aula, bem como a abertura de conexão entre o loteamento Nitta e o Green Maria e a criação de pista adicional na Avenida Amazonas (tendo custo estimado de R\$ 650.000,00). O representante da Secretaria Municipal de Educação se manifesta, afirmando que a medida proposta, não mitiga os impactos na Secretaria de Educação, entretanto, é aceito pelos demais membros presentes. Na continuidade, é abordado a autorização para utilização do recurso do Fundo Municipal de Políticas Públicas para a locação de veículo sem motorista, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) para a Secretaria Municipal de Urbanismo. Não havendo óbices, fica aprovado o uso do recurso.

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente reunião, e por ser expressão da verdade, segue a presente ata devidamente assinada pelos presentes.

Tatiane de Almeida Hagy Ribeiro
Representante da Secretária Municipal de
Assistência Social


Guilherme Silva Luiz Carlos
Representante da Secretaria Municipal de
Educação

Rafael Nunes Campaner
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Givanildo Francisco Pego
Sec. Municipal de Planejamento e Finanças

Luciano de Oliveira
Sec. Municipal de Habitação e Interesse Social

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde


Gerry José dos Santos
Secretário Municipal de Urbanismo

Hideki Yanagita
Unidade de Planejamento Territorial

Tiago Henrique Wandscheer
Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico

Bruno Martins dos Santos
Secretário Municipal de Planejamento Urbano